**CONTRATO DE ADITIVO Nº04/2018**

 **TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 21/2016 DATA: 08/08/16

 PARTES: **MUNICÍPIOO DE ÁGUAS FRIAS**, Estado de Santa Catarina, com endereço na(o) Rua Sete de Setembro, inscrita no CGC/MF sob o nº 95.990.180/0001-02, neste ato representada por seu PREFEITO, Senhor DARICARDO ROLIM DE MOURA, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e a Empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.**, com sede na(o) Avenida das Nações Unidas, Vila Gertrudes, SAO PAULO inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 61.074.175/0001-38neste ato representada por seu (ua) representante legal Senhor(a) FRANCISCO EDINALDO MOREIRA DE SOUSA, inscrito no CPF nº126.840.598-10, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, em decorrência do Processo de Licitação Nº55/2.016, na modalidade PregãoNº36/2.016, homologado em 08/08/2016, mediante sujeição mútua às normas constantes da Lei Nº 8.666, de 21/06/93 e legislação pertinente, resolvem de comum acordo firmar o presente instrumento, pelas cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula Primeira:** Fica incluso o veículo GM/Cobalt 1.8 A LTZ 2017/2018 placa QIK3750 CHASSI 9BGJC6920JB203919 na apólice nº 1615000145131 com vigência até 08/08/2018.

 **Cláusula Segunda:** O valor do aditivo para inclusão do veículo na apólice mencionada na cláusula primeira é de R$795,00 (setecentos e noventa e cinco reais).

**Cláusula Terceira:** Permanecendo em vigor as demais cláusulas e condições constantes no Contrato Administrativo nº21/2.016 , não alteradas pelo presente instrumento.

E, por estarem juntos e acordados, firmam o presente em três vias de igual teor e forma , sem emendas ou rasuras, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

ÁGUAS FRIAS, 09/01/18.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**RICARDO ROLIM DE MOURA**

PREFEITO

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

FRANCISCO EDINALDO MOREIRA DE SOUSA

REPRESENTANTE LEGAL

Testemunhas:

1)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ 2)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

JHONAS PEZZINI

OAB/SC 33678

**CONTRATO DE ADITIVO Nº04/2018**

 **TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 21/2.016 DATA: 08/08/2016

**PARECER JURÍDICO:**

O presente Aditivo cumpre os requisitos exigidos pela Lei federal 8.666/93, com as modificações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94, e pelo o que estabelece o artigo 38 parágrafo único da já citada Lei.

Águas Frias - SC, em 09/01/2018

JHONAS PEZZINI

Assessor Jurídico - OAB/SC 33678